

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 209/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIBILIDADE 036/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 036/2026, objetivando o Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de hospedagem, mediante fornecimento de diárias em dormitórios simples e duplos, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Iporã – PR, especialmente para hospedagem de participantes, convidados, artistas, palestrantes, equipes técnicas e demais pessoas envolvidas nos eventos futuros promovidos, realizados ou apoiados pelo Município, que integra este Edital, nos termos da ata anexada no referido processo:

CREDENCIADOS	
1 – LANGARO & CIA.LTDA – CNPJ 29.554.355/0001-04	R\$ 21.060,00
2 – ECKERT & ECKERT LTDA. – CNPJ 09.340.325/0001-98	R\$ 21.060,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de Setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3621 Página 139 Ano: XV

Data: 22/09/2026

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 019/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de bancadas, lavatórios, nichos e prateleiras confeccionados em granito Branco Dallas, sob medida, destinados à reforma e adequação dos ambientes internos do Hospital e Maternidade Municipal Ciro Silveira, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
MAURILIO DA SILVA MARMORARIA	R\$25.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de setembro de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:10433EDA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 209/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIBILIDADE 036/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 036/2026, objetivando o Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de hospedagem, mediante fornecimento de diárias em dormitórios simples e duplos, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Iporã – PR, especialmente para hospedagem de participantes, convidados, artistas, palestrantes, equipes técnicas e demais pessoas envolvidas nos eventos futuros promovidos, realizados ou apoiados pelo Município, que integra este Edital, nos termos da ata anexada no referido processo:

CREENCIADOS	
1 – LANGARO & CIA LTDA – CNPJ 29.554.355/0001-04	R\$ 21.060,00
2 – ECKERT & ECKERT LTDA. – CNPJ 09.340.325/0001-98	R\$ 21.060,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de Setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8D99C1F5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 210/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 056/2026, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, destinados a atender as Secretarias que integram o Município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ANTUNES & PIZZI LTDA	R\$251.648,48
PRO-AGRICOLA IPORÃ LTDA.EPP.	R\$211.792,55

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:77F1959C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 211/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 057/2026, objetivando a aquisição de mobiliário administrativo, colchões, utensílios domésticos, itens de cama, mesa e banho e demais materiais correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
E.M.FURMAN DO NASCIMENTO	R\$510.565,50

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D462C3FF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 212/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: